

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR023860/2017**


SINCOMCAM SINDICATO DO COMERCIO PATRONAL DE CAMACARI E REGIAO, CNPJ n. **09.813.195/0001-63**, localizado(a) à Rua Eixo Urbano Central, 07, sala, Centro, Camaçari/BA, CEP 42800-110, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **JURANILDES MELO DE MATOS ARAUJO**, CPF n. 096.908.835-34 por seu Vice-Presidente, Sr(a). **IVANA FIGUEIRA LIMA VASCONCELOS**, CPF n. 121.277.028-59, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/02/2017 no município de Camaçari/BA;

E

SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DA BAHIA - BA - SINTRACAP, CNPJ n. 10.893.039/0001-39, localizado(a) à Rua Carlos Gomes - até 544/545, 136, Sala 501 á 505, Dois de Julho, Salvador/BA, CEP 40060-330, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE**, CPF n. 592.176.695-04, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 17/02/2017 no município de Camaçari/BA, 17/02/2017 no município de Dias D'Ávila/BA, 17/02/2017 no município de Lauro De Freitas/BA, 17/02/2017 no município de Simões Filho/BA;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitida ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR023860/2017, na data de 20/04/2017, às 15:17.

_____, 20 de abril de 2017.



JURANILDES MELO DE MATOS ARAUJO
Presidente

SINCOMCAM SINDICATO DO COMERCIO PATRONAL DE CAMACARI E REGIAO

IVANA FIGUEIRA LIMA VASCONCELOS
Vice-Presidente

SINCOMCAM SINDICATO DO COMERCIO PATRONAL DE CAMACARI E REGIAO

MAGNO ROGERIO CARVALHO LAVIGNE
Presidente

SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DA BAHIA - BA - SINTRACAP